



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 523/2020/GP

Votuporanga/SP, 27 de novembro de 2020.

Assunto: Notifica sobre a retomada dos efeitos do Decreto Legislativo nº 2/2018, de 14 de maio de 2018.

Ilustríssimo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, através desta, fica vossa senhoria **CIENTIFICADO** de que, em razão da decisão de mérito improcedente prolatada pelo Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Processo nº 1004356-42.2018.8.26.0664 (em anexo), ficam retomados de forma imediata os efeitos do Decreto Legislativo nº 2, de 14 de maio de 2018 (em anexo), com fulcro no art. 309, inciso III, do Código de Processo Civil.

A notificação de igual teor será publicada no Diário Oficial do Município.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
Presidente

ASSINATURA.....
RECEBI EM: ___ / ___ / ___

Ao Ilustríssimo Senhor
HERY WALDIR KATTWINKEL JÚNIOR
Votuporanga - SP

